

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 011/2012**  
(Processo n.º 346.584)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG n.º 782.043 SSP/PA e CPF n.º 004.881.942-53, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria n.º 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Praça do Centro Cívico, 256, Centro, Boa Vista/RR, CNPJ n.º 34.812.669/0001-08, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Lupercino de Sá Nogueira Filho**, RG n.º 80.261 SSP/AM e CPF n.º 007.710.822-15 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 006/2009 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 31.223,20** (trinta e um mil e duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 006/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.


Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, *12* de *junho* de 2012.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**

  
Miguel Augusto Fonseca de Campos  
Diretor-Geral

  
Desemb. Lupercino de Sá Nogueira Filho  
Presidente

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 011/2012**  
(Processo n.º 346.584)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**  
**Donatário: TJRR - Tribunal Justiça do Estado de Roraima**

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Scanner	Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50.	40	R\$ 780,58	R\$ 31.223,20
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 31.223,20</b>

